



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



ATO NORMATIVO n.º 001/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 6º, 2.1, da Lei Municipal n.º 863 de 15 de dezembro de 2017,

Resolve disciplinar o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia conforme segue e dá outras providências:

Art. 1º - O atendimento no IPREVI se dará a partir das seguintes modalidades: via telefone fixo, (24) 3352-4043, contato via aplicativo Whatsapp para o número (24) 99326-0620 ou para os seguintes e-mails, conforme temáticas abaixo descritas:

TEMA	E-MAIL
Abertura e acompanhamento de processos, certidões, pedidos de documentação de segurados	protocolo@iprevi.rj.gov.br
Assuntos institucionais gerais	iprevi@iprevi.rj.gov.br presidencia@iprevi.rj.gov.br
Dúvidas relativas a benefícios e contribuição	beneficios@iprevi.rj.gov.br
Solicitações de carta margem, contracheques, folha de pagamento	recursoshumanos@iprevi.rj.gov.br
Investimentos, pagamento de fornecedores e assuntos correlatos	financas@iprevi.rj.gov.br tesouraria@iprevi.rj.gov.br contabilidade@iprevi.rj.gov.br
Notificações e Assuntos jurídicos	procuradoria@iprevi.rj.gov.br presidencia@iprevi.rj.gov.br
Compras e Licitação	licitacaoecompras@iprevi.rj.gov.br

Parágrafo único – Para comodidade do público externo, o atendimento poderá ser agendado por meio do telefone fixo e Whatsapp, cujos números encontram-se mencionados no caput deste artigo, bem como pelo e-mail protocolo@iprevi.rj.gov.br.

I – No ato do agendamento, o requerente deverá informar nome, informação de contato, matéria a ser tratada e horário pretendido;

II – O agendamento só será considerado marcado após confirmação por servidor do IPREVI;

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
E-mail: iprevi@iprevi.rj.gov.br



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



III – No caso de atrasos, caso haja requerentes não agendados na sede solicitando demandas no horário agendado por outrem, será dado um prazo de tolerância de dez minutos.

Art. 2º - A abertura de processos pelo público externo poderá ser realizada presencialmente, por meio do Whatsapp no número (24) 99326-0620 ou através do e-mail protocolo@iprevi.rj.gov.br, ato no qual o requerente deverá encaminhar a documentação pertinente devidamente assinada fisicamente;

Parágrafo único – Os referidos canais também poderão ser utilizados para informações acerca do andamento processual.

Art. 3º - Os recadastramentos anuais dos beneficiários da instituição, provas de vida, que devem ser realizados todo ano pelo beneficiário no mês de seu nascimento, poderão ser feitos presencialmente na Instituição ou por meio de chamada de vídeo no aplicativo Whatsapp no número (24) 99326-0620;

I – O recadastramento deve ser realizado até o último dia do mês de aniversário;

II – Os beneficiários não recadastrados serão notificados via Boletim Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao do nascimento;

III – Os beneficiários que não realizarem o recadastramento terão o pagamento do benefício bloqueado a partir do mês seguinte ao do nascimento;

IV – Ao regularizar o recadastramento, os beneficiários que tiverem o benefício bloqueado, terão o pagamento realizado em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 5º - O presente ato normativo entrará em vigor a partir de data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 03 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

MARQUES:02680216784

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE

MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia

Avenida dos Expedicionários, nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.

CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.

CNPJ 03.716.646/0001-68

E-mail: iprevi@iprevi.rj.gov.br